



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

PORTARIA FACIP nº. 106, de 21 de dezembro de 2016.

Retifica a PORTARIA FACIP nº. 08, de 28 de janeiro de 2015 que Nomeia os Coordenadores dos Laboratórios do Curso de Graduação em Engenharia de Produção da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº. 04/2014, DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL;

CONSIDERANDO o MI 0144/2016/FACIP/ENGENHARIA DE PRODUÇÃO de 07 de novembro de 2016 encaminhado pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção da FACIP;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Prof. Dr. Gleyzer Martins, como Coordenador do Laboratório de Informática do Curso de Graduação em Engenharia de Produção da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP.

Art. 2º - Nomear o Prof. Dr. Antônio Álvaro de Assis Moura, como Coordenador do Laboratório de Informática do Curso de Graduação em Engenharia de Produção da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP.

Art.3º - O mandato do referido coordenador será de 2 (dois) anos, permitindo-se reconduções.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário contidas na PORTARIA FACIP nº. 08, de 28 de janeiro de 2015.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor da FACIP

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal-FACIP/UFU
Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor - Portaria R nº 40/15